CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 204/2025

Da Comissão Constituição, Justiça e Redação

Sobre a Mensagem de Veto Parcial n° 29/2025.

I - Da Matéria em Exame:

O Presente Parecer tem por objeto a mensagem de Veto Total n° 29/2025 do Poder Executivo.

II - Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei nº 59/2025, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Henrique Silva Oliveira, "Dispõe sobre a Inclusão entre as atribuições das estratégias da Saúde da Família, a prevenção, proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos contra a violência doméstica no âmbito do Município de Cataguases-MG, e dá outras providências".

O Projeto de Lei visa regulamentar as atribuições os agentes de saúde, porém iniciativa da administração pública as atribuições de órgãos ou servidores, e preciso seguir as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias.

III - Da Decisão:

Essa relatoria é **CONTRÁRIA A MENSAGEM DE VETO.**

O Presidente/Relator Vereador Giovanni Gropo Toledo, votou Favorável ao Veto e os Vereadores Ricardo Geraldo Dias e Henrique Silva Oliveira, proferiram os seus votos contrários à Mensagem de Veto.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 10/10/2025 11:55:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Giovanni Gropo Toledo

Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 10/10/2025 14:00:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Ricardo Geraldo Dias

Vice-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 10/10/2025 13:17:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário